

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 157, DE 27 DE MAIO DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 97

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, a servidora **MARIA NATALÍCIA SILVEIRA PEREIRA**, a partir de 16 de março de 1991, com ônus para a referida Prefeitura. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de maio de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**  
Presidente